



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE SERVIÇO DE LAUDO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Em razão da urgência no atendimento à demanda encaminhada pela Chefe do Núcleo de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde Sra Karolina de Sousa Neves, conforme relação especificada no MEMO Nº 847/2022 MAC/SEMSA.

Em razão do acima dito, e mais da responsabilidade que esta Administração tem com os munícipes e por tratar-se de situação de urgência, a Contratação Direta de Serviços de laudo em tomografia computadorizada para o hospital Municipal de Santarém, possibilita-nos a continuidade do serviço público ofertado, que é referência naquelas especialidades para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo que realiza diversos atendimentos, diagnosticando doenças ortopédicas e realizando cirurgias de média complexidade.

Ainda, considerando que o atendimento de urgência/emergência na área de ortopedia/traumatologia exige a presença diurna dos médicos nos locais sob sua responsabilidade, considerando ainda que os serviços de emergência hospitalar em traumato-ortopédica são serviços que necessitam de intervenção médica tendo como objetivo prestar assistência médica ao paciente, e visando manter o pleno funcionamento das atividades nos setores, de suma importância desta Secretaria, na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS que, periodicamente, necessitam de medicação e no intuito de trazer melhorias para a Rede Pública Municipal de Saúde, levando em conta o Termo de Rescisão Contratual nº 001/2022 entre a Organização Social Mais Saúde e o Município de Santarém, justifica-se a necessidade de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de ortopedia/traumatologia, qual seja ALVES, FERREIRA & CIA LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias, no mesmo valor atual, para que não enseje na descontinuidade do serviço público, em virtude do cumprimento das metas estabelecidas na Resolução nº 90, de 25 de agosto de 2022 e na não implicação do risco iminente de morte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.556.659/0001-21**



Posto isso, a referida solicitação de dispensa é motivada por não ter Chamamento Público em 2022, com previsão somente em 2023.

A licitação é conceituada por Heiy Lopes Meireles como sendo "procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse.

Nesse sentido, a Empresa **DIGITAL VIDA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA**, apresentou a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico para a Administração.

Proposta aceita e aprovada por esta Comissão, que entende ser preço compatível com o mercado em questão, mantendo o valor praticado atualmente.

Assim justificamos o valor da contratação, prevista de **R\$ 73.800,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos Reais)**, conforme proposta que acompanha o procedimento.

Santarém-Pará, 30 de dezembro de 2022.

**CELINA DA SILVA LIBERAL**  
**Presidente da CPL**  
**PORTARIA 082/2022**